

Imposto extraordinário? “Só para reduzir dívida”



Rogério Fernandes Ferreira, fiscalista e antigo secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, esteve esta semana no “Money Money” para falar sobre *windfall taxes*, que voltaram ao debate político

A aplicação de *windfall taxes*, literalmente impostos sobre lucros caídos do céu ou ditos extraordinários, está em curso em alguns países. Em Portugal, o Governo começou por afastar a ideia, mas agora já regressou a ela, com declarações de Fernando Medina e, mais recentemente, de António Costa. Para já, está a estudar-se a eventual implementação destas taxas para reduzir os impactos da crise ou financiar apoios aos mais desfavorecidos, numa altura de altas taxas de inflação. Na verdade, não há certezas sobre se alguma vez avance por cá, algo que já aconteceu em Espanha, Itália ou Reino Unido.

A verdade, no entanto, pode ser mais clara do que parece. E não tem a ver apenas com este período de inflação alta. Com as dívidas que têm, e que muito cresceram com a pandemia, os Governos vão ter de encontrar formas de financiamento. Seja por *windfall taxes* ou outras. Como refere Rogério Fernandes Ferreira: “Os Estados vão ter necessidade de ter mais receitas, por mais que politicamente seja difícil de falar disto”.

Sobre estes impostos extraordinários, considera que politicamente “é fácil justificar a sua aplicação”, mas recorda que Portugal “já tem” contribuições extraordinárias sobre vários sectores, da indústria farmacêutica ao sector energético, e nem sequer se conhece “a receita que cada uma gera”. Falta “transparência fiscal” para impostos “extraordinários no início e que se vão perpetuando”.

E avisa que, como no passado, há sempre o risco de os impostos extraordinários se transformarem em permanentes. Lembra, por exemplo, a fiscalidade do Estado Novo, que “não tinha défices públicos” porque se transformavam impostos extraordinários em ordinários, que cobriam as “despesas ordinárias”.

O fiscalista cita o economista Milton Friedman, Nobel em 1976, para sublinhar como o Estado tem ganho com a actual situação: “A inflação é a única forma de aumentar os impostos sem intervenção do legislador.” Defende, por isso, que a Constituição — “que nesta matéria é fraca” — inclua um mecanismo para indexar os impostos à inflação, como sucede em França.



Criar um imposto sobre lucros extraordinários vai obrigar a “uma justificação pública” e a cuidados técnicos para não atingir o “princípio da igualdade” previsto na Constituição. É também “preciso perceber em que termos se pode considerar o lucro excessivo” e ter em conta “os princípios e regras de auxílio de Estado”. Em países como Itália, Espanha, Grécia, Reino Unido, Alemanha ou Áustria as soluções passam por um imposto específico ou taxa suplementar.

Certeza, a de que a nova taxa “trará mais litigância”, a exemplo do que aconteceu com outras taxas, que determinaram o crescimento do contencioso junto dos tribunais tributários. Eventualmente, “o Estado arrecadará esta receita, mas pode ter que devolver este valor”, avisa o especialista.



FOTO NUNO FOX

Sobre eventuais descidas de impostos nesta fase, para apoiar os mais castigados pela subida dos preços, Rogério Fernandes sustenta que o país “não tem margem”, devido ao défice e à elevada dívida

pública. E argumenta até que, a haver impostos extraordinários, deveriam servir para “para diminuir a dívida pública”.

AMADEU ARAÚJO
economia@expresso.impresa.pt

NÚMERO

25,9

mil milhões de euros de receita fiscal foi arrecadada pelo Estado no primeiro semestre, de acordo com a Direção-Geral do Orçamento. Teve um aumento homólogo de 28,1%